Fique bem informado

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA CAPAF

1. Embasada no compromisso com a transparência e no dever de prestar contas aos participantes, patrocinador, sociedade e órgãos reguladores, conforme determina a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, a Diretoria Executiva da CAPAF informa que estão se esgotando os recursos do plano BD, na forma do previsto.

2. No encerramento do exercício de 2010 as disponibilidades do Plano BD não eram suficientes para as complementações previstas para o mês de janeiro/2011, fato que ensejou providências da Diretoria para fazer frente aos compromissos.

3. De primeiro, a Diretoria aprovou Parecer da DIFAD em que a matéria foi estudada, submeteu ao Comitê de Investimentos (COINV) e o encaminhou ao Conselho Deliberativo da Entidade.

4. Paralelamente e considerando que a reunião do CONDEL estava marcada para o expediente vespertino do dia 18.01.2011 (sem tempo hábil para adoção das providências necessárias, haja vista que o pagamento da folha de benefícios estava agendado para o dia 21.01.2011), a Diretoria iniciou gestões junto ao mercado e ao Banco da Amazônia na tentativa de alienação de título ainda disponível.

5. O patrocinador estudou a proposta oferecida e viabilizou os recursos financeiros para cumprimento das complementações da folha de benefícios de janeiro/2011.

6. Registramos, por oportuno, que as tentativas junto ao mercado financeiro nacional para venda do título não resultaram em manifestações de interesse.

7. Dada a importância deste assunto gostaríamos de esclarecer aos Participantes os seguintes fatos:

a) Os recursos líquidos do Plano BD estão totalmente exauridos, conforme já indicávamos em nosso Comunicado de 10 de novembro de 2010.

b) Os ativos de maior volume que compõem o Plano BD são os Empréstimos aos Participantes e os investimentos em Imóveis.

c) Estamos tentando viabilizar junto ao mercado operação de venda desses Empréstimos, mas ainda não recebemos nenhuma sinalização favorável.

d) Os investimentos em Imóveis inscritos no patrimônio do Plano BD estão penhorados pela Justiça, o que inviabiliza referidas alienações, pois, para desobrigá-los teríamos que realizar os correspondentes depósitos, não havendo recursos para tanto.

e) Antes de submeter a matéria ao COINV e ao CONDEL a Diretoria consultou o Atuário e a Assessoria Jurídica, que não registraram óbices às proposições.

f) Antecedendo a decisão do Patrocinador, tanto o COINV quanto o CONDEL aprovaram o encaminhamento proposto pela Diretoria.

8. Certos de que urge a finalização do processo de reestruturação da CAPAF, pois as medidas que estamos adotando são meramente paliativas, ficamos à disposição de todos para quaisquer outros esclarecimentos que porventura julguem necessários.

Gerência de Imagem e Comunicação
Coordenadoria de Comunicação Corporativa
comunicacaointerna@bancoamazonia.com.br

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. E a sua vida.